

## Clipping da Infância e Juventude do TJPE – 12/07/2016

- [Projeto Articulando Saberes – 2ª Vara Cível Privativa da Infância e Juventude de Pesqueira/PE](#)
- [Vara Regional da Infância e Juventude de Goiana realiza o seu primeiro curso de pretendentes à adoção](#)
- [Viagem ao exterior com crianças: evite transtornos de última hora](#)
- [Judiciário do Rio Grande do Sul lança campanha sobre perfil de adoção](#)
- [Elas estão tão traumatizadas que mal conseguem brincar': por que uma brasileira largou tudo para divertir crianças refugiadas](#)
- [O Brasil vai encolher com a zika?](#)
- [Menores fazem motim em unidade socioeducativa de Ji-Paraná, RO](#)
- [Atendimento de fonoaudiologia é oferecido a crianças com microcefalia](#)
- [Pernambuco tem 360 casos confirmados de microcefalia, 156 relacionados à zika](#)
- [TJDFT: Adolescente que teve a imagem veiculada indevidamente será indenizado](#)
- [Justiça do Amapá incentiva pretendentes à adoção tardia e de irmãos](#)
- [Lei 13.306/2016 altera o ECA e prevê que a educação infantil vai de 0 a 5 anos](#)
- [Ratificada liminar que ampliou licença-paternidade para magistrados e servidores](#)
- [Especialistas: maior desafio é tornar realidade o Marco Legal da Primeira Infância](#)

**Assunto: Projeto Articulando Saberes – 2ª Vara Cível Privativa da Infância e Juventude de Pesqueira/PE**

**Fonte: 2ª Vara Cível Privativa da Infância e Juventude de Pesqueira/PE**

**Data: 12/07/2016**

### **Projeto Articulando Saberes**

A partir do reconhecimento da Constituição Federal, do Estatuto da Criança e do Adolescente e das legislações nacionais e internacionais que ressaltam a importância da convivência familiar e comunitária para o desenvolvimento da criança e do adolescente, bem como atendendo aos objetivos do NAI – Núcleo de Apoio Interprofissional da Criança e do Adolescente, este projeto foi direcionado à promoção de defesa de direitos da criança e do adolescente do Município de Pesqueira e propôs formação aos profissionais que atuam na entidade de acolhimento.



O trabalho trouxe atividades para sensibilização dos profissionais envolvidos no processo de acompanhamento das crianças / adolescentes acolhidos: recebimento da criança; respeito à sua história de vida; afetividade e a preparação para o desligamento: reintegração familiar ou inserção em família substituta.

Neste sentido e conforme ressaltado nos relatórios de fiscalização emitidos no decorrer do ano de 2015 por esta Equipe,

surgiu à necessidade de intervenções que favorecessem o trabalho desenvolvido na Instituição de Acolhimento para que a mesma viesse a oferecer às crianças e adolescentes um ambiente acolhedor, com atendimento personalizado de acordo com as singularidades de cada um, com ênfase na convivência familiar e comunitária, visando sempre o melhor interesse dos acolhidos.

A ação se deu através 04 módulos entre os meses de novembro de 2015 à junho de 2016 através de momentos de formação continuada com explanação teórica, dinâmicas de grupo, dramatização, exposição de vídeos e trocas de experiências.



**Assunto: Vara Regional da Infância e Juventude de Goiana realiza o seu primeiro curso de pretendentes à adoção**

**Fonte: TJPE**

**Data: 12/07/2016**



A Vara Regional da Infância e Juventude da 5ª Circunscrição, instalada em Goiana, em fevereiro deste ano, realizou primeiro curso de pretendentes à adoção. A capacitação ocorreu nos dias 7 e 8 de julho, no Fórum Desembargador Nunes Machado, no Centro da cidade. A iniciativa visa a conscientizar os futuros pais da importância e dos desafios da adoção.

O curso contou com a participação de 17 casais oriundos de diversas comarcas dentre as quinze que compõem a circunscrição e foi ministrado pela equipe interprofissional da Vara Regional, formada por psicóloga e assistente social. A juíza Maria do Rosário Arruda de Oliveira ministrou a palestra de abertura.

A participação do curso é requisito para a inserção dos pretendentes no Cadastro Nacional de Adoção. Segundo a juíza Maria do Rosário Arruda de Oliveira, apesar da capacitação ser uma exigência do Estatuto da Criança e do Adolescente, a sua importância ultrapassa as finalidades legais. "A adoção, para muitos dos pretendentes, é a realização de um sonho e esse passo precisa ser tratado com muita responsabilidade. Além de esclarecimentos sobre os trâmites legais, o curso abordará assuntos como a motivação para a adoção, a desmistificação de mitos e preconceitos que envolvem o assunto, entre outros temas importantes para formação dos casais que estão nesse processo", explicou a magistrada.

O curso será realizado periodicamente, de acordo com a demanda das comarcas da Circunscrição. Contudo, pretendentes de outras circunscrições também poderão participar das futuras edições, caso o curso não seja disponibilizado, à época, em sua região.

Texto: Redação Ascom com informações da Vara Regional da Infância e Juventude da 5ª Circunscrição

**Assunto: Viagem ao exterior com crianças: evite transtornos de última hora**

**Fonte:** Agência CNJ de Notícias

**Data:** 12/07/2016



Julho chegou trazendo férias escolares e viagens em família. No aeroporto de Brasília, segundo mais movimentado do Brasil, só perdendo para Guarulhos (SP), o trânsito deve ser de 60 mil pessoas por dia, segundo a administradora Inframerica. A inobservância dos documentos legais necessários para embarcar os meninos, no entanto, pode prejudicar as tão aguardadas férias. O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) disciplinou a concessão de autorização de viagem para o exterior de crianças e adolescentes brasileiro por meio da [Resolução 131/2011](#).

Quem tem filhos prestes a viajar deve estar atento às regras para não perder o prazo de reconhecimento de assinaturas das autorizações de viagem, que devem ser feitas no cartório onde a mãe ou o pai possuem firma reconhecida.

Não necessitam de autorização judicial crianças ou adolescentes (até 17 anos) que viajem em companhia do pai e da mãe; no entanto, se a criança viajar apenas com um dos dois, é preciso que haja autorização do outro, com firma reconhecida. A criança também poderá viajar desacompanhada se portar autorização de ambos os pais com firma reconhecida. A mesma

situação ocorre se o jovem estiver em companhia de uma terceira pessoa maior de idade, capaz, designada e autorizada pelos genitores, com firma reconhecida.

**Documentos** – Os documentos a serem apresentados para viagem deverão ser originais ou cópias autenticadas. Veja [aqui](#) o modelo de autorização de viagem internacional. É preciso imprimir o documento (duas vias por criança) e preenchê-lo a mão com os dados do menor e do responsável que o estiver acompanhando. Leve as duas vias a um cartório onde o responsável possui firma a fim de reconhecer sua assinatura.

A autorização, nas duas vias originais, terá prazo de validade estipulado por quem autoriza (genitores ou guardiões) ou será automaticamente válida por dois anos. Para cada criança é preciso uma autorização, que será impressa em duas vias: uma ficará na Polícia Federal, na saída do Brasil, outra irá com a criança, para onde ela for.

**Autorização judicial** - Se um dos pais está em lugar incerto e desconhecido, o requerente deve ingressar com ação de suprimento paterno ou materno para requerer a autorização da viagem ou expedição do passaporte. A ação pode ser postulada também caso um dos pais se recuse a autorizar a viagem ou emissão de passaporte. Já em companhia de estrangeiro residente ou domiciliado no exterior, as crianças precisam de prévia e expressa autorização judicial para sair do país, a menos que não tenha nacionalidade brasileira ou se o estrangeiro for genitor da criança.

### **Normas para a viagem de crianças ao exterior:**

#### **Residentes no Brasil**

- Não é necessária autorização judicial para que crianças ou adolescentes brasileiros, residentes no Brasil, viajem ao exterior acompanhados dos pais (pai e mãe juntos).
- Quando a criança ou o adolescente viajar apenas na companhia de um dos genitores é necessária a autorização do outro. Esta autorização é feita por escrito, com firma reconhecida em qualquer cartório.
- Criança ou adolescente desacompanhado, ou em companhia de terceiros designados pelos genitores, tem de apresentar autorização dos pais por escrito, com firma reconhecida em cartório.

#### **Residentes no exterior**

- Não é preciso autorização judicial para que crianças ou adolescentes brasileiros que moram no exterior voltem ao país quando estiverem em companhia de um dos genitores.
- Quando o retorno ao país ocorrer com o menor desacompanhado ou acompanhado de terceiro designado pelos genitores é necessária autorização escrita dos pais, com firma reconhecida.
- Para comprovar a residência da criança ou adolescente no exterior deve-se apresentar o Atestado de Residência emitido por repartição consular brasileira há menos de dois anos.

**Assunto: Judiciário do Rio Grande do Sul lança campanha sobre perfil de adoção**

**Fonte: Agência CNJ de Notícias**

**Data: 11/07/2016**



O Rio Grande do Sul tem hoje 5.560 pretendentes habilitados na fila de adoção. Na outra ponta, 625 crianças e adolescentes estão em abrigos, à espera de um novo lar. Por trás dessa conta, está um dos principais gargalos em adoções: o perfil procurado. São 566 jovens com 10 anos de idade ou mais, 430 que pertencem a grupos de irmãos, 36 que têm deficiência física, 96 que possuem deficiência mental e 30 com HIV.

Para refletir sobre o assunto e flexibilizar os perfis desejados, o Judiciário gaúcho lançou a campanha “Deixa o amor te surpreender”, capitaneada pela Corregedoria-Geral da Justiça e pela Coordenadoria da Infância e Juventude do Rio Grande do Sul (CIJRS). A primeira etapa foi lançada na quarta-feira (6/7) e se volta para o público interno, com ênfase nos magistrados e servidores que atuam na área da infância e juventude. Depois, a campanha será direcionada à sociedade.

De acordo com a CIJRS, do total de candidatos a adotantes, apenas 1,83% aceita crianças acima de 10 anos. A maioria, mais de 61%, declara que busca crianças de até 3 anos. Além disso, grupos de irmãos e jovens com deficiência têm menos chances de serem adotados. Para esses, é grande a probabilidade de atingirem a maioridade sem a chance de ganhar uma família e um lar. “O que se quer é que os candidatos a adotantes tenham a oportunidade de ver que têm outra opção, além dos recém-nascidos, que são o perfil mais procurado”, ressalta a coordenadora da CIJRS, juíza-corregedora Andréa Rezende Russo.

A corregedora-geral da Justiça, desembargadora Iris Helena Medeiros Nogueira, destaca a importância de uma ação que leve à reflexão e a uma mudança de cenário. "Na Corregedoria, somos instados a lançar alternativas de auxílio a várias matérias. Essa, da Infância e da Juventude, nos chama bastante a atenção porque envolve crianças e adolescentes. Com a experiência dos nossos Juízes-Corregedores e equipes, constatamos que realmente há um número considerável de crianças e adolescentes recolhidos em abrigos e que é preciso trabalhar para mudar essa situação", disse.

**Assunto: Elas estão tão traumatizadas que mal conseguem brincar': por que uma brasileira largou tudo para divertir crianças refugiadas**

**Fonte: G1**

**Data: 12/07/2016**



***Para mineira radicada em Nova York, crianças que já perderam tudo na guerra não podem perder também a infância.***



**Lele (de camiseta cinza) brinca com as crianças sírias em campo de refugiado na Grécia (Foto: Childhood Rescue Project/BBC )**

A brasileira Alessandra Luiza de Moraes, de 49 anos, se define como brincante. A profissão de Lele, como é conhecida, é justamente brincar com crianças de todas as idades.

Mas nos últimos meses, se sua atividade seguiu sendo a mesma, o cenário e a situação dos meninos e meninas do outro lado do jogo mudaram drasticamente.

Em uma semana, ela estava em Nova York, onde mora há 14 anos, com as várias crianças que participam do grupo de brincadeiras que ela mantém no quintal de sua casa ou em algum parque da cidade americana.

Em outra, ela estava em um campo de refugiados na Grécia, brincando com crianças sírias que chegaram até lá de bote, depois de presenciarem todo tipo de atrocidades. "Elas já haviam perdido tudo. Não queria que perdessem também a infância."



**Os meus professores sempre foram as crianças', diz Lele Luiza, como a brasileira é conhecida (Foto: Childhood Rescue Project/BBC)**

Com a ideia de ajudar crianças a continuar sendo crianças mesmo diante dessa situação, Lele criou o "Child Rescue Project". Após uma campanha de financiamento coletivo, ela foi até o campo de refugiados de Eko para brincar com as crianças sírias - e arrancar umas risadas delas.

Antes de embarcar para inventar brincadeiras, dessa vez refugiados na Áustria e provavelmente na Turquia, Lele conversou com a BBC Brasil sobre as surpresas (boas e ruins) de sua experiência e a luta para "garantir o direito de brincar às crianças de quem isso lhes foi roubado".

Confira os principais trechos da conversa:

**BBC Brasil: Como você foi parar na Grécia? Já tinha algum envolvimento com a causa dos refugiados?**

**Lele Luiza:** Não, não tinha. Mas desde setembro do ano passado, quando comecei a ver fotos das crianças sírias mortas após se afogarem na travessia, passei a acompanhar essa crise, a coletar doações, a me envolver - especialmente com Calais (cidade na França que abriga campo, conhecido como A Selva, com imigrantes que tentam entrar na Inglaterra), que passou a abrigar mais e mais famílias. Fiz contatos e resolvi ir trabalhar com as crianças de lá, mas acabou não dando certo.



**Lele descobriu que as crianças sírias já sabiam jogar pião (Foto: Childhood Rescue Project/BBC)**

### **BBC Brasil: Por quê?**

**Lele:** Porque o campo foi desativado e as famílias, inclusive as crianças que estavam sozinhas, foram expulsas, se dispersaram. Mas não mudei de planos. Por meio de uma ONG que conheci (a Lighthouse Release), decidir ir para o campo de Eko, no norte da Grécia.

### **BBC Brasil: Como você viabilizou a viagem?**

**Lele:** Ia bancar tudo eu mesma, mas uma amiga achou que poderíamos fazer um financiamento coletivo, especialmente para comprar material. Acabou sendo um sucesso. Pedimos US\$ 3 mil, mas conseguimos mais que o dobro. Quando vi, pensei 'Gente, tudo isso? Não vou dar conta de levar tanto brinquedo e giz' (risos). Mas foi lindo ver essa generosidade.

### **BBC Brasil - E chegando lá na Grécia?**

**Lele:** Eu e uma amiga que foi comigo alugamos um carro e quando fomos chegando perto do acampamento, vimos um sinal luminoso. Eko era um posto. O acampamento era em um posto de gasolina. Foi meu primeiro choque.



**Brasileira conta que, inicialmente, as crianças estavam traumatizadas que não conseguiam nem parar para brincar (Foto: Childhood Rescue Project/BBC)**

### **BBC Brasil - Como você foi recebida?**

**Lele:** Cheguei lá e fui conversar com dois espanhóis que já estavam trabalhando com as crianças, entre outras coisas. Eles chegavam lá, colocavam os brinquedos no chão numa espécie de tenda, e entrava uma manada de crianças. Segundos depois, elas começavam a disputar os brinquedos e a se bater.

### **BBC Brasil: Por quê?**

**Lele:** Essas crianças são incríveis, são uns amores, mas elas são uma panela de pressão. Nem tem como ser diferente, né? Tem tanta coisa por baixo, estão tão traumatizadas, que mal conseguem brincar, qualquer coisa já saem na mão.

Essas crianças são incríveis, uns amores, mas são uma panela de pressão. Estão tão traumatizados, que mal conseguem brincar, qualquer coisa já saem na mão."

Lele

**BBC Brasil: Como você reagiu?**

Lele: Passei meu primeiro dia lá no campo controlando briga, tentando acalmá-los. Morri de tristeza. As crianças choravam o tempo todo. Os voluntários, que eram fantásticos, estavam exaustos, claro.

**BBC Brasil: E depois desse dia meio traumático, como foi?**

Lele: No dia seguinte, pedi para a Clara (a voluntária espanhola) para eu começar o dia e ela topou. Não sabia exatamente o que fazer, mas sabia que tinha de ser uma coisa amorosa, calma, para lidar com a energia desses meninos, algo alegre, mas sem ser explosivo. Então, fui pegando as crianças pela mão, duas por vez. Pegava, abraçava, beijava e levava para a dentro da tenda e falava de um jeito bem tranquilo para elas ficarem sentadinhas. Fizemos uma roda e peguei um livro de histórias e fui tirando umas mágicas do bolso. Foi dando certo... olhei para a Clara e ela estava chorando, nunca tinha visto os meninos tranquilos daquele jeito.

**BBC Brasil: Não teve disputa por brinquedos?**

Lele: Num primeiro momento, não teve brinquedo. Só depois fomos distribuindo, aos poucos. Levei alguns piões do Brasil e foi a coisa mais linda que aconteceu. Achei que ia ter de ensiná-los a jogar. Dei um giz para cada um ir pintando o seu e, quando olhei para trás, eles estavam todos jogando pião, brincando, rindo, numa alegria...



**Lele Luiza vai continuar seu projeto com crianças refugiadas ou em situação de risco  
(Foto: ARQUIVO PESSOAL/BBC)**

**BBC Brasil: Eles já conheciam pião?**

Lele: Não fazia ideia disso, mas sim. Sem querer, conseguimos levar para eles a melhor memória que eles tinham do país deles. Uma memória que não tinha nada a ver com a guerra

na Síria, tinha a ver com tempos felizes, era uma memória alegre. Eles estavam muito empolgados, fazendo algo que tinham aprendido na cidade, na escola, no quintal deles. Foi incrível. Uma energia... não teve uma briga sequer. Fiquei muito emocionada. É incrível ver como a brincadeira une, acalma, põe a criança em contato com ela mesma.

**BBC Brasil: Por que você achar que brincar é uma prioridade para essas crianças refugiadas?**

**Lele:** Para elas é ainda mais urgente, porque elas perderam tudo o que tinham. Vivem a falta de tudo. Não têm casa, não têm o lugarzinho deles, a caixinha debaixo da cama. Por isso mesmo que é preciso dar continuidade à infância deles, reinventar o espaço da brincadeira mesmo em um lugar completamente adverso. Brincar é um direito deles. Tanta coisa já foi roubada deles. Isso não pode ser roubado também.

**BBC Brasil - As brincadeiras também os ajudavam a esquecer um pouco da tragédia, não?**

**Lele:** Sim, vendo eles brincar, a gente nem imagina pelo que passaram até ali. Nos intervalos, eu usava uma Polaroid que havia levado para fotografar as famílias. Um menino me levou até a tenda dele e só estava o pai. Perguntei da mãe. Ele apontou para o céu. Fiz um sinal com a mão, perguntando "como?" E ele fez um som com a boca; "bum!" Você engole seco, abraça a pessoa, demonstra todo o seu amor.

**BBC Brasil - Mas você conseguia se segurar?**

**Lele:** Sabe, quando eu estava com as crianças, claro que eu eu ficava superemocionada com as histórias, mas não sentia vontade de chorar - mesmo nos momentos mais difíceis. Com as crianças, era como se eu fosse que nem elas. Só que à noite, quando ia pro hotel, chorava sem parar. Pensava que eu tinha uma cama, um banho quente... os meninos não tinham nada disso. Voltar para Nova York também foi difícil. Voltar para sua vida real, não ter mais como estar com as crianças.



**Nalem, de véu, saiu da Síria e chegou até a Grécia sozinha com os cinco filhos (Foto: Childhood Rescue Project/BBC)**

### **BBC Brasil - E como ficou sua vida em Nova York, seu grupo de brincadeiras?**

**Lele:** Resolvi desativar meu playgroup por pelo menos um ano, para me dedicar ao Child Project Refugee. Me dói muito porque faço isso desde que cheguei aqui, há 14 anos. Quando comecei, inclusive, meu inglês era igual ao deles, falava como uma criança de 3 anos (risos). Mas na Grécia me deu um click, porque pela primeira vez eu estava fazendo o que eu queria quando saí do Brasil: brincar com crianças do mundo, assegurar essa cultura da criança.

### **BBC Brasil: Quais os próximos destinos?**

**Lele:** Neste mês, embarco para a Áustria, passarei algumas semanas com as crianças refugiadas de lá. Depois, devo ir para a Turquia e para Líbano. E também tenho projetos de brincar com crianças em situações delicadas, não necessariamente envolvendo guerra, como em um projeto que devo participar na Índia.

### **BBC Brasil: E a Grécia?**

**Lele:** Eu mal posso acreditar, mas o campo Eko não existe mais. Os refugiados foram retirados de lá e levados para um campo militar, onde não podem cozinhar, não há escola e as condições são péssimas. E lá ONGs estrangeiras também costumam ser proibidas. Eu vi como funcionam esses campos quando visitei um assim no norte da Grécia (o campo de Alexandreia). Mas vou voltar para Grécia no segundo semestre.

### **BBC Brasil: Você mantém contato com os refugiados que conheceu lá?**

**Lele:** Sim, com alguns eu me comunico ainda, especialmente por WhatsApp, como com a família que ganhou um celular para a esposa falar com o marido, que estava na Alemanha. Uma mãe de cinco crianças, que atravessou sozinha da Síria até a Grécia. Nunca vi uma mãe naquele estado de esgotamento, me disse que não dormia, com medo de os meninos saírem da barraca no meio da noite.



**A brasileira diz que chorava à noite, quando voltava para seu hotel (Foto: Childhood Rescue Project/BBC)**

**BBC Brasil: O que você aprendeu no começo do projeto que vai repetir ou evitar nessa segunda fase?**

**Lele:** Uma das coisas que quero repetir é o projeto de troca que fiz entre crianças de uma escola aqui de Nova York com crianças sírias. Umas fizeram desenhos para as outras - foi incrível. Agora quero fazer vídeos também. Porque quero mostrar para as crianças que todos são iguais. Aquela pessoa sofrendo é parte de você. Você não quer isso, porque vai sofrer também.

Quero manter esse contato entre elas, porque toda criança tem dentro dela a compaixão, tem senso de igualdade, de justiça. E vai perdendo quando cresce, quando passa a achar que ter um carro te faz melhor. Eu acho que esse intercâmbio de desenho ou vídeo mantém esse valor original que vive dentro das crianças. As mensagens eram lindas, com frases como "Vocês são as pessoas mais corajosas desse mundo, estamos orgulhosos..."

**BBC Brasil: Você percebe diferença entre as crianças sírias, brasileiras, americanas?**

**Lele:** Bem, o que eu percebi logo de cara quando cheguei aos Estados Unidos foi que as crianças daqui já tinham uma perda, não sabiam brincar sozinhas, não podiam pular corda, tudo era perigoso. Normalmente, as brincadeiras aqui têm de ter um propósito. Fiquei chocada quando um menino me contou que no pega-pega aqui, quem for pego tem que falar uma palavra com a letra que o pegador fala. Gente, o verdadeiro brincar não tem propósito. No meu grupo, eu só brinco, não fico querendo ensinar nada.

Mas em geral, meninos e meninas de todo o mundo são muito parecidos, porque a linguagem da criança é sempre o brincar. Sempre fico observando. Os meus professores sempre foram as crianças.

**Assunto: O Brasil vai encolher com a zika?**

**Fonte: G1**

**Data: 12/07/2016**



***Demógrafos debatem se medo de doença associada a microcefalia afetará número de nascimentos e o crescimento da população brasileira.***



**Um bebê com menos de 3 meses que nasceu com microcefalia é examinado por um neurologista do hospital Pedro I, em Campina Grande, na Paraíba (Foto: Felipe Dana/AP)**

Quando estudos científicos comprovaram pela primeira vez a associação entre o vírus zika e a microcefalia (malformação cerebral em bebês) no início do ano, uma pergunta tomou de assalto as reuniões realizadas pelos pesquisadores do Cedeplar (Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional), um dos principais centros de demografia do Brasil, vinculado à UFMG (Universidade Federal de Minas Gerais).

E se as brasileiras, com medo da zika parassem de engravidar?

Desde então, eles vêm discutindo sobre como a epidemia pode afetar o número de nascimentos e, conseqüentemente, o crescimento da população brasileira.

"Começamos a discutir o assunto em nossas reuniões periódicas quando a associação entre o vírus Zika e a microcefalia ficou comprovada", diz à BBC Brasil a demógrafa Laura Rodríguez Wong, professora do Cedeplar.

"Ainda não temos dados suficientes disponíveis para determinar se haverá uma redução substancial no número de nascimentos, mas calculo que o impacto poderia ser entre 10% a 15%", calcula.

"De qualquer forma, trata-se de algo difícil de quantificar", acrescenta ela.



**Principal transmissor do vírus da zika é o mosquito Aedes aegypti (Foto: Felipe Dana/AP)**

Em novembro do ano passado, o então diretor do departamento de Vigilância de Doenças Transmissíveis do Ministério da Saúde, Cláudio Maierovitch, aconselhou mulheres de Pernambuco a adiarem os planos de gravidez até que houvesse maior clareza sobre as causas do aumento de casos de bebês com microcefalia no Estado — o mais atingido pela doença.

O órgão, no entanto, negou que existisse uma orientação do governo brasileiro para que as mulheres evitassem engravidar.

Diferentemente do Brasil, outros países latino-americanos que enfrentam epidemia semelhante, como Colômbia, El Salvador e Jamaica, já fizeram a recomendação.

Em El Salvador, por exemplo, o governo pediu para que as mulheres só voltassem a engravidar em 2018.

Segundo o último informe do Ministério da Saúde, até 25 de junho, foram confirmados 1.638 casos de microcefalia e outras alterações do sistema nervoso "sugestivos de infecção congênita" em todo o país. Outros 3.061 casos suspeitos permanecem em investigação.

Desde outubro do ano passado, 8.165 casos foram notificados ao Ministério da Saúde. Desse total, 3.466 foram descartados por apresentarem exames normais ou por apresentarem microcefalia ou malformações confirmadas por causas não infecciosas, acrescenta o órgão.

### **Nascimentos**

De acordo com o IBGE, em 2014 (último dado disponível), o Brasil registrou cerca de 2,9 milhões de nascimentos.

Sendo assim, com base na estimativa de Wong, do Cedeplar, a doença poderia subtrair do país entre 300 mil a 435 mil crianças.

Caso se materialize, o cenário acentuaria a tendência de encolhimento da população brasileira. Se em 1960, as brasileiras tinham, em média, 6,3 filhos, hoje, esse número é de 1,74, abaixo da taxa de reposição populacional (o número de filhos que uma mulher deve ter para que a população total de um país não diminua nem aumente). Entre 2000 e 2012, o número de nascimentos no Brasil caiu 13,3%.

Mas Wong ainda tem dúvidas se o vírus zika seria o grande culpado pela eventual queda no número de nascimentos no Brasil.

Ela ressalva que os efeitos da crise econômica tendem a ser mais preponderantes do que a doença no encolhimento da população.

"Acredito que a recessão tenha um impacto muito maior no planejamento familiar dos brasileiros do que o vírus da zika. Com menos dinheiro, as pessoas costumam ter menos filhos", argumenta.

Foi o que aconteceu na década de 80, quando o Brasil vivia um período de hiperinflação. Segundo Wong, Estados mais ricos da federação, onde havia maior planejamento familiar, registraram redução no número de nascimentos.

### **Controvérsia**

Já o demógrafo José Eustáquio Diniz, professor da Escola Nacional de Ciências Estatísticas (ENCE) do IBGE, não acredita em um impacto demográfico do zika.

Isso porque, diz Diniz, apesar do pânico gerado pela epidemia da doença, um número significativo das gravidezes ocorridas no Brasil ainda não é desejada ou planejada.

Neste sentido, o adiamento da gestação ficaria, assim, restrito às classes sociais mais bem informadas.

"Muitas adolescentes e mulheres que desejam adiar a gravidez neste momento não contam com o apoio das políticas públicas e nem o SUS é capaz de cumprir seu papel constitucional", diz ele à BBC Brasil.

"São as mulheres mais pobres que sofrem, pois, em geral, não possuem dinheiro para adquirir os meios para evitar a gravidez e nem para arcar com as dificuldades decorrentes de uma gestação indesejada e o risco de microcefalia dos fetos".

Dados da Pesquisa Nacional de Demografia e Saúde (PNDS), compilados pelo IBGE, mostram que, em 2006, 57,7% das gestantes brasileiras entre 15 a 19 anos disseram querer "esperar mais" para ter filhos. Já 9,4% afirmaram que "não queriam ter filhos" naquele momento. "Apenas" 32,9% confirmaram o desejo pela maternidade.

Diniz defende ainda que as mulheres tenham direito a decidir sobre se querem ou não prosseguir com a gravidez em caso de microcefalia.

"São as mulheres mais pobres que vão sofrer com a sobrecarga de cuidados dos filhos com a doença e outros problemas neurológicos", conclui.

**Assunto: Menores fazem motim em unidade socioeducativa de Ji-Paraná, RO**

**Fonte: G1**

**Data: 12/07/2016**



***Socioeducadores e policiais invadiram bloco onde menores se rebelaram.***

***Paredes foram danificadas e menores foram conduzidos à Delegacia.***



**Esta é a 3ª rebelião desde que o prédio foi inaugurado (Foto: Pâmela Fernandes/G1)**

Menores em conflito com lei iniciaram um motim no Centro de Atendimento Socioeducativo (Case) em [Ji-Paraná](#), cidade situada a cerca de 370 quilômetros da capital [Porto Velho](#). A confusão iniciou no fim da noite de segunda-feira (11). Paredes foram danificadas e menores foram conduzidos à Delegacia de Polícia Civil.

Os menores estavam alojados no bloco C da unidade e começaram a destruir as paredes do local. Segundo a direção, eles teriam pedido por linhas de crochê e também televisões, mas como não foram atendidos, começaram a se rebelar. Várias celas foram danificadas e, com a possibilidade de o motim se estender para toda a unidade, os agentes e policiais decidiram invadir o bloco.

Ao entrarem no local, os jovens jogaram pedras e agrediram verbalmente os agentes. Para contê-los foi utilizada munição anti-motim e força física para imobilização.

Policiais e agentes socioeducadores sofreram escoriações. Depois de controlada a situação, cinco menores e um maior que cumprem pena no local foram encaminhados para a 1ª Delegacia de Polícia Civil e devem responder pelo crime de danos ao patrimônio público. Esta é a terceira rebelião desde a inauguração do prédio, no início de junho de 2016.

**Assunto: Atendimento de fonoaudiologia é oferecido a crianças com microcefalia**

**Fonte: G1BA**

**Data: 12/07/2016**



***Serviço gratuito ocorrerá sempre às quintas, na Unijorge da Av. Paralela.***

***Interessados devem agendar consulta por telefone ou no próprio local.***



**Crianças com microcefalia terão atendimento gratuito (Foto: Aldo Carneiro/Pernambuco Press)**

Crianças com microcefalia terão atendimento gratuito de fonoaudiologia em Salvador. O serviço é oferecido pelo Instituto de Saúde da Unijorge, no Campus Paralela.

O atendimento visa dar condições para que as famílias possam ter acesso a parte do tratamento necessário para enfrentar o problema. As consultas acontecem às quintas-feiras, das 13h30 às 17h30, e as vagas são limitadas.

De acordo com a supervisora do Instituto de Saúde, Jussara Almeida, o atendimento pode ser realizado inclusive em bebês recém-nascidos. Segundo ela, é importante que a criança receba tratamento fonoaudiólogo logo após deixar a maternidade para que consiga desenvolver a capacidade de sugar e de deglutir que, de acordo com ela, é uma grande dificuldade para os bebês com microcefalia.

Os interessados precisam agendar o atendimento pelo telefone (71) 3203-8015 ou no próprio local. É preciso levar documentos de identidade da criança ou do responsável. O tratamento é conduzido por alunos do curso de fonoaudiologia da Unijorge, devidamente supervisionados por professores do curso.

**SERVIÇO:**

O que: Atendimento gratuito de fonoaudiologia para crianças com microcefalia

Onde: Instituto de Saúde da Unijorge - Campus Paralela

Quando: Quintas-feiras, das 13h30 às 17h30

Agendamentos e mais informações através do telefone (71) 3203-8015 ou no próprio Instituto, no endereço: Av. Luis Viana, n. 6775, Paralela.

**Assunto: Pernambuco tem 360 casos confirmados de microcefalia, 156 relacionados à zika**

**Fonte:** Diário de Pernambuco Online

**Data:** 12/07/2016



Um total de 369 bebês tiveram o diagnóstico positivo para microcefalia em Pernambuco de 1º de agosto de 2015 a nove de julho deste ano, dois a mais que o último balanço apresentado pela Secretaria Estadual de Saúde (SES) na semana passada.

Destes, 156 casos tiveram resultado laboratorial positivo para zika. Cinco exames realizados pelo Centro de Pesquisa Aggeu Magalhães/Fiocruz e o Instituto Evandro Chagas foram inconclusivos. Setenta e seis bebês morreram, sendo 39 natimortos e 37 neomortos (óbito registrado logo após o nascimento). Nenhum dos casos teve microcefalia como causa básica de morte.

Das 4.392 gestantes que apresentaram exantema (manchas na pele) no período entre dois de dezembro de 2015 e nove de julho de 2016, vinte e nove receberam a confirmação de microcefalia intra-útero.

**Assunto: TJDF: Adolescente que teve a imagem veiculada indevidamente será indenizado**

**Fonte:** ABRAMINJ

**Data:** 11/07/2016



O autor conta que por ocasião da prisão em flagrante de seu tio, dirigiu-se juntamente com seu pai à delegacia de polícia onde o parente encontrava-se detido, a fim de prestar-lhe auxílio. Lá chegando, a equipe de TV (ré) começou a filmar sua imagem, atribuindo-lhe a prática do crime em questão (porte ilegal de arma de fogo). Sustenta que, na ocasião, seu pai informou ao repórter que o autor seria "menor de idade" e não teria qualquer vinculação com a suposta prática delitativa. Não obstante, a emissora exibiu no Programa "DF Alerta" as imagens do autor, imputando-lhe a prática do tipo penal acima descrito. Alega que quando as imagens foram exibidas, o apresentador do Programa teria feito comentários depreciativos em seu desfavor, e que no dia seguinte, ao chegar à escola, teria sido chamado por vários colegas de "bandido burro", em razão da referida reportagem.

Em sua defesa, a emissora diz que não teria sido comprovada a publicação de qualquer "nota, vinheta ou chamada" com informações que pudessem denegrir a imagem do autor. Alega que teria apenas comunicado o fato a seus telespectadores, sendo que os dados noticiados representariam informações que lhe foram repassadas por agentes públicos e que a divulgação da imagem do autor, ainda que sem sua autorização, não se deu com finalidade econômica ou comercial, mas apenas jornalística.

O jornalista, por sua vez, sustenta que a reportagem juntada aos autos não faz menção ao nome do autor, tampouco vincula sua imagem à prática do delito nela noticiado. Afirma, ainda, que a imagem que aparece na reportagem não é nítida, não se podendo identificar a pessoa do autor, que, conforme frisou em sua defesa, não teve o nome citado naquele Programa de televisão.

Para o juiz, no entanto, embora a reportagem na qual se exibiu a imagem do autor, de fato, não tenha mencionado seu nome, a maneira como sua figura foi exibida deu a entender aos telespectadores que seria ele o autor do crime em discussão. "Aliás, ao que tudo indica, o próprio apresentador do programa de televisão em questão acreditava, ou pelo menos deu a entender, que seria o requerente o autor daquele crime". E acrescenta: "Os comentários feitos pelo apresentador daquele programa, por certo que ultrapassam os limites do 'animus narrandi' e do regular exercício de sua profissão, passando a gerar ofensa à honra de terceiros, cabendo-lhe, dessa forma, o dever de indenizar".

No que tange à emissora, o julgador registra que ela "não deveria ter permitido a divulgação de comentários dessa natureza, já que a formação de juízo de valor negativo ultrapassa a mera informação do fato e, tal como já dito, possui enorme potencial de estigmatizar a imagem da pessoa que aparece no vídeo". Por fim, ressalta: "Cabe, ainda, destacar que, à época da reportagem, o requerente era menor de idade, de modo que, ainda que ele fosse o autor

daquela prática delitiva, sua imagem não poderia ser divulgada da maneira como feita, ante a especial proteção que lhe é garantida pelo Estatuto da Criança e do Adolescente".

Diante disso, o magistrado condenou os réus, solidariamente, ao pagamento de R\$ 15 mil em favor do autor, a título de danos morais, devendo esse valor ser corrigido monetariamente e acrescido de juros de mora.

Os réus recorreram, mas a sentença foi confirmada pela 2ª Instância do TJDFT. Ingressaram, então, com novo recurso que, caso seja acatado, levará os autos para análise do Superior Tribunal de Justiça.

**Processo:** [2014031004508-2](#)

## **Assunto: Justiça do Amapá incentiva pretendentes à adoção tardia e de irmãos**

**Fonte:** ABRAMINJ

**Data:** 11/07/2016



Existem, hoje, 35.727 pretendentes à adoção no Brasil, segundo dados do Cadastro Nacional de Adoção (CNA). Na Região Norte, são 1.172 pretendentes, e no Amapá, 147 pessoas na fila à espera de um filho. Em todo o país, apenas 312 pretendentes aceitam crianças com até 9 anos de idade, representando o baixo percentual de 0,87%.

Muitas são as crianças acima dos 9 anos que aguardam pela chance de encontrar um lar. Nazaré e Domingos Amorim, ambos de 59 anos, adotaram recentemente um casal de irmãos, a menina com 9 anos e o menino com 10. O casal já tem dois filhos biológicos. Em visita à Casa da Hospitalidade em Santana, eles decidiram fazer a adoção.

A família sempre desejou ter uma menina, e a adoção era uma opção. Ao chegar ao abrigo, o casal soube que havia uma menina disponível para adoção, e, para a sua surpresa, ela possuía também um irmãozinho. “Resolvi conhecê-los sem qualquer certeza de adoção e no momento em que tive o primeiro contato com eles, logo me encantei e decidi que queria ser a mãe deles. Hoje, a Lorrane tem 9 anos e o Andrey tem 10. Eles são nossos amores, membros da família e muito amados”, afirma Nazaré.

Ela e o marido se inscreveram no Cadastro Nacional de Adoção e procuraram a Vara da Infância e Juventude de Santana. Após 8 meses de convivência com as crianças, conseguiram a guarda definitiva delas.

Pessoas solteiras também podem se candidatar a adoção. É o caso de José Augusto Marques, que sequer pensava em adotar e possuía uma vida de solteiro. Mas um amigo, voluntário na Casa da Hospitalidade, contou-lhe sobre um menino de 13 anos que ele deveria conhecer. Eles se conheceram, amizade e vínculo afetivo nasceram, e quando soube que o jovem possuía um irmão de 11 anos, José não teve dúvidas. Adotaria os dois.

O processo foi gradual. José apadrinhou os meninos e em janeiro de 2014 solicitou judicialmente a guarda provisória das crianças. No mês seguinte, a guarda foi concedida. Desde então, os três moram juntos, com a confirmação da guarda definitiva em fevereiro de 2016.

**Naturalidade** - “Nosso processo foi muito tranquilo e natural. Eu os conheci e nos identificamos, os laços afetivos foram criados durante todo o processo e hoje somos uma família”, conta José Augusto Marques, emocionado. Ele ainda ressalta que sempre aconselha as pessoas a conhecerem um abrigo, mesmo sem pretensões, apenas para se ambientar. A adoção deve acontecer naturalmente sempre que encontrar uma criança com quem crie um laço afetivo verdadeiro e sólido.

A presidente da Sociedade Amapaense de Apoio à Adoção (Saad), Cássia Casos Adoção Navarro, explica que o importante aos olhos da Justiça é sempre o melhor interesse das crianças e seu vínculo afetivo construído no lar adotivo, não a questão biológica. Portanto, trata-se de um processo seguro e, quando finalizado, definitivo.

A Justiça do Amapá incentiva a adoção de todas as crianças que necessitam de um lar, sem distinção de etnia, idade ou sexo.

**Assunto: Lei 13.306/2016 altera o ECA e prevê que a educação infantil vai de 0 a 5 anos**

**Fonte:** ABRAMINJ

**Data:** 11/07/2016



Por: site Dizer o Direito

1) O art. 54, IV, do ECA previa que as crianças de 0 a 6 anos de idade deveriam ter direito de atendimento em creche e pré-escola. A Lei nº 13.306/2016 alterou esse inciso e estabeleceu que o atendimento em creche e pré-escola é destinado às crianças de 0 a 5 anos de idade.

2) O art. 208, por sua vez, prevê que, se o Poder Público não estiver assegurando o direito à creche e à pré-escola para as crianças, é possível que sejam ajuizadas ações de responsabilidade pela ofensa a esse direito. Esse inciso também foi alterado para deixar claro que a idade-limite para atendimento em creche e pré-escola diminuiu para 5 anos.

Para adequar o ECA, que estava desatualizado em relação à Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394/96), os arts. 4º, 29 e 30 da LDB estabelecem que a educação infantil (creche e pré-escola) vai de 0 a 5 anos de idade.

Art. 4º. O dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de:

II - educação infantil gratuita às crianças de até 5 (cinco) anos de idade; (Redação dada pela Lei nº 12.796/2013)

Art. 29. A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. (Redação dada pela Lei nº 12.796/2013)

Art. 30. A educação infantil será oferecida em:

I - creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade;

II - pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade. (Redação dada pela Lei nº 12.796/2013)

A Constituição Federal também prevê que a oferta de creches e pré-escolas é destinada às crianças até 5 anos de idade. Nesse sentido:

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

XXV - assistência gratuita aos filhos e dependentes desde o nascimento até 5 (cinco) anos de idade em creches e pré-escolas; (Redação dada pela EC nº 53/2006)

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

IV - educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade; (Redação dada pela EC nº 53/2006)

Dessa forma, na prática, a idade-limite para o atendimento de crianças em creches e pré-escolas já era 5 anos, por força da LDB e da CF/88. A Lei nº 13.306/2016 só veio atualizar o texto do ECA, sem promover nenhuma alteração em relação ao que já estava valendo.

***Isso significa que as crianças acima de 5 anos ficarão desamparadas?***

Não. As crianças a partir dos 6 anos possuem direito ao ensino fundamental, nos termos do art. 32 da LDB:

Art. 32. O ensino fundamental obrigatório, com duração de 9 (nove) anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos 6 (seis) anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão.

***Quem tem o dever de oferecer a educação infantil (creches e pré-escolas)?***

Os Municípios, conforme previsto no art. 211, § 2º, da CF/88 e no art. 11, V, da LDB:

Art. 211

§ 2º Os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil.

Art. 11. Os Municípios incumbir-se-ão de:

V - oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o ensino fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino.

***Caso o Município não ofereça vagas em creches e pré-escolas, a pessoa poderá exigir esse direito junto ao Poder Judiciário?***

SIM. O Poder Judiciário pode obrigar o Município a fornecer vaga em creche à criança de até 5 anos de idade.

A educação infantil, em creche e pré-escola, representa prerrogativa constitucional indisponível garantida às crianças até 5 anos de idade, sendo um dever do Estado (art. 208, IV, da CF/88).

Os Municípios, que têm o dever de atuar prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil (art. 211, § 2º, da CF/88), não podem se recusar a cumprir este mandato constitucional, juridicamente vinculante, que lhes foi conferido pela Constituição Federal.

Existem várias decisões do STF nesse sentido, como é o caso do RE 956475, Rel. Min. Celso de Mello, julgado em 12/05/2016 (Info 826).

**Assunto: Ratificada liminar que ampliou licença-paternidade para magistrados e servidores**

**Fonte: ABRAMINJ**

**Data: 11/07/2016**



Por: Paula Andrade, da Agência CNJ de Notícias



Foto: Divulgação CNJ

O plenário do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em sessão virtual, ratificou, por unanimidade, [liminar](#) dada pelo conselheiro Bruno Ronchetti assegurando para os juízes e servidores do Poder Judiciário o direito à licença-paternidade de 20 dias após o parto ou adoção. O voto do conselheiro reconheceu a ampliação com base na importância das políticas públicas voltadas à proteção da primeira infância e nos direitos dos trabalhadores.

A liminar foi resultado de um pedido de providências formulado pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), pela Associação dos Juízes Federais do Brasil (Ajufe) e pela Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra). As associações pleiteavam a extensão da licença-paternidade à magistratura tal como já implementado aos trabalhadores regidos pela CLT (Lei 13.257/16), aos servidores submetidos ao regime da Lei 8.112/90 (Decreto 8.737/16), e aos servidores e membros do Ministério Público Federal (Portaria 36, de 28 de abril de 2016).

Entre outros pontos, em seu voto, o conselheiro lembrou a Lei n. 13.257/2016, que instituiu o Marco Regulatório da Primeira Infância, ressaltando a importância da convivência da criança com a figura paterna, da criação de vínculo com o pai e do suporte que ele pode dar à mãe no cuidado do filho. Segundo Bruno Rochetti, a proteção à paternidade, assim como à maternidade, é um direito fundamental e, portanto, merecedor de ampla proteção e máxima eficácia.

**Assunto: Especialistas: maior desafio é tornar realidade o Marco Legal da Primeira Infância**

**Fonte: ABRAMINJ**

**Data: 11/07/2016**



Por: Ginny Morais / Agência Câmara Notícias



Foto: Alex Ferreira / Câmara dos Deputados

No encerramento do IV Seminário sobre o Marco Legal da Primeira Infância, os participantes concordaram que o principal desafio é fazer com que essa nova lei ([13.257/16](#)) vire realidade para as crianças brasileiras.

Para a deputada Dulce Miranda (PMDB-TO), já é possível perceber uma articulação para tirar o Marco Legal do papel. “Vai começar a capacitar os professores, o pessoal da saúde também para que possa estar trabalhando dentro dos seus estados e dos seus municípios, porque agora é lei.”

Durante o evento, realizado pela Câmara dos Deputados e Senado, vários deputados se comprometeram em acompanhar o assunto, inclusive, em colaborar com recursos, destinando parte do dinheiro das emendas parlamentares ao Orçamento a ações voltadas à infância.

### **Desenvolvimento pleno**

O 4º Seminário Internacional Marco Legal da Primeira Infância reuniu especialistas do Brasil e do exterior, parlamentares, representantes de governos, educadores e pais, durante três dias no Congresso Nacional (de 5 a 7 de julho). O objetivo foi debater formas de garantir o cumprimento dos direitos das crianças de até seis anos de idade.

Desde março, cerca de 20 milhões de crianças dessa faixa etária (primeira infância) contam com uma lei específica, que estabelece o que deve ser proporcionado para que tenham um desenvolvimento pleno.

## **Primeiros anos**

A professora de enfermagem da Universidade de São Paulo (USP) Anna Chiesa explica por que é fundamental dar mais atenção aos primeiros anos de vida: “Desde a gravidez, nos primeiros meses e nos primeiros anos de vida, é quando a gente já tem uma área no cérebro em que as sinapses estão acontecendo. As sinapses são os contatos entre neurônios e que formam a base para o pleno desenvolvimento cerebral”.

## **Avanços na legislação**

O incentivo para que as empresas ofereçam licença-paternidade de 20 dias e não só de cinco dias está entre as novidades da nova legislação voltada à primeira infância.

Outro avanço foi determinar que o Poder Público deve priorizar os primeiros anos de vida dos cidadãos, atendendo não só as necessidades básicas, de sobrevivência.

## **Vulnerabilidade**

Para Veroni de Medeiros, da Pastoral da Criança, é preciso cobrar que isso seja garantido a toda a população infantil, inclusive às 9 milhões de crianças que estão em situação de vulnerabilidade.

“A criança precisa ser alimentada e muito bem alimentada, precisa ser cuidada, precisa ter um atendimento de saúde digno, precisa ter educação com dignidade, mas também precisa brincar”, observa Veroni. “E brincar é oportunizar que pais e filhos brinquem juntos. Que as crianças tenham a oportunidade de aprender brincando.”